



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 04.804.510/0001-72

Ata da 16ª Reunião Extraordinária do dia 06 de outubro de 2025. Às 19horas30minutos no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", sito a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. Ausente a vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, que se encontrava doente e com atestado médico. O senhor Presidente em nome do Povo Heliodorense, declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que a 1.º Secretária fizesse a leitura da **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia, qual seja:** Em discussão e apreciação os vetos aos seguintes projetos Projeto de Lei 03/2025, de autoria do Vereador Wendel Cassemiro "Institui, de forma continua, o Programa Municipal "TEacolhe" de conscientização e inclusão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Heliodora/MG, e dá outras providências"; Projeto de Lei 05/2025, de autoria do Vereador Wendel Cassemiro "Institui a "Semana Municipal de Esporte e Cidadania" no Município de Heliodora/MG, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, e dá outras providências" e Projeto de Lei 08/2025, de autoria do Vereador Wendel Cassemiro e da Vereadora Regimaira Miranda "Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência das emendas parlamentares indicadas ao Município de Heliodora/MG. Os vetos estavam acompanhado do parecer exarado pela comissão especial. Submetidos a votação conforme norma regimental, através de cédulas e secretamente, cada qual ao seu tempo, os citados vetos foram mantidos por unanimidade dos votos, que foram retirados da urna, tendo o senhor Presidente promulgado o resultado. E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Assino [assinatura] a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 06 de outubro de 2025.

[assinatura]
Presidente: Wilson José Fernandes

[assinatura]
Vice-Presidente: José Mauro Martins

[assinatura]
1º Secretário (a): Maria Aparecida Pereira

[assinatura]
2º Secretário (a): Gabriel V. K. de Freitas

[assinatura]
Demétrius Raimundi Fernandes Júnior

[assinatura]
Izabely Christina Louzada Borges

[assinatura]
Marco Antônio Eleutério

[assinatura]
Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

[assinatura]
Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo